



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 18 de Fevereiro de 2026.

EDITAL N.º 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL

A Comissão de Pós-Graduação (CPG), nos termos da Instrução nº 01, de 20 de janeiro de 2021 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação (PPG) - TORNA PÚBLICO o RESULTADO DEFINITIVO da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação stricto sensu do BRASÍLIA AMBIENTAL – DF, conforme Edital nº 01/2026 (CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL), publicado no Boletim de Pessoal em 05/01/2026.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome - pontuação de tempo de serviço - pontuação pelo tempo de afastamento solicitado - pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1. Mestrado:

a. **Brunna Janaina Vieira Maciel**, Matrícula: 195.576-4, pontuação: 15,0 + 6,0 + 6,0 + 10,0 = **37,0 (trinta e sete) pontos;**

b. **Lígia Assis Ferreira**, Matrícula 1.660.632-9, pontuação: 12,0 + 0,0 + 12,25 + 10,0 = **34,25 (trinta e quatro e vinte e cinco décimos) pontos.**

1.2 Doutorado:

a. **Celia Maria Machado Ambrozio**, Matrícula: 266.796-7, pontuação: 4 + 6,0 + 6,0 + 10,0 = **26,0 (vinte e seis) pontos.**

1.3. Não foram interpostos recursos contrários ao Resultado Preliminar constante do Edital n.º 02, de 27 de fevereiro de 2026 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL.

2. Ficam convocadas as servidoras listadas acima para formalizarem os pedidos de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

3. A CPG encaminhará o processo SEI de cada servidor à sua unidade para ser anexado o Requerimento e o Termo de Compromisso (anexo único do Decreto 29.290/2008), conforme orientações contidas em Despacho que constará do citado processo.

4. As candidatas relacionadas no item 1 deste Edital deverão encaminhar até o dia 14/03/2026 à Diretoria de Gestão de Pessoas, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), a formalização do pedido de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.

Luciana da Silva Pacheco

Presidente da Comissão de Pós-Graduação - suplente